



Fechamento Autorizado
Pode ser aberto pelo ECT

PARA USO DO CORREIO

<input type="checkbox"/> Melhorado	<input type="checkbox"/> Faltante
<input type="checkbox"/> Descontado	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Retornado	<input type="checkbox"/> Não Procurado
<input type="checkbox"/> Endereço Inexistente	<input type="checkbox"/> Info. Escreva pelo Portador do Selo
<input type="checkbox"/> Não Existe nº Indicado	

Rua Lamenha Lima, 2064, Rodoóps, Curitiba-PR | CEP 81020-090

Sindicato convoca assembleias para decidir sobre greve na Transpetro SC

Desde a última reunião entre o RH da Transpetro, a Gerência de Dutos e o Sindipetro Paraná e Santa Catarina para debater o problema do adicional de poliduto na Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR), realizada em 21 de dezembro de 2010, nada de concreto foi feito por parte da empresa.

Diante disso, o Sindicato convoca a categoria para assembleias gerais extraordinárias nos dias 29 e 30 de março, tendo como ponto de pauta a deflagração de greve por tempo indeterminado. Confira os horários e locais no box ao lado.

:: Entenda o problema

Em 2007, quando da implantação da Remuneração Mínima por Nível e Regime [RMNR], não foi incluído no cálculo o adicional de poliduto. Tal problema foi parcialmente resolvido em abril de 2010 para o quadro dos trabalhadores próprios da Transpetro. Em setembro deste ano, a correção ocorreu também para os cedidos da Petrobrás à Transpetro.

Acontece que, além de não pagarem os retroativos desde a implantação da RMNR, em janeiro de 2007, reconhecendo apenas a partir de setembro de 2009, essa parte ainda foi paga de forma absurdamente errada: pagamento ocorrido em um mês [outubro 2010], foi descontado o mesmo valor no mês seguinte [novembro 2010].



:: Próximos encaminhamentos

Bate Papo Sindical

Dia 29/03: Biguaçu (10h00), Itajaí (12h30)

Dia 30/03: Itararé (09h00), Guaramirim (10h30)

Assembleias p/ deliberações

Dia 29/03: Itajaí | 19h00 | no Sinpro (Rua Jorge Mattos, 285, Centro)

Dia 30/03: Joinville | 19h00 | na Regional do Sindipetro (Rua Elly Soares, 127, sala 2, bairro Floresta)



:: Petrobrás arrisca e pode pagar multa diária de R\$ 5 mil

Empresa aposta na enrolação na execução da ação dos níveis na Repar

Representantes do Sindipetro Paraná e Santa Catarina e da Repar/Petrobrás se reuniram em audiência no dia 04 de março, na 1ª Vara do Trabalho de Araucária. Em pauta, a aplicação da sentença judicial de última instância que determina que a empresa pague os níveis devidos desde o fim da regra do avanço automático em 12 meses, em 1996.

A audiência não chegou a um acordo, pois a Repar/Petrobrás insiste em não cumprir a sentença. A empresa também se recusa a realizar os cálculos das diferenças dos níveis. Diante disso, o juiz determinou que um perito realize tais cálculos.

O que se constata é que a empresa tenta enrolar desde que foi derrotada no TST. Após a primeira audiência para discutir a aplicação da sentença, o juiz de-

terminou que tanto a Repar/Petrobrás quanto o Sindicato deveriam dar ampla divulgação à determinação. O Sindipetro cumpriu com sua responsabilidade: editou um jornal específico sobre a ação dos níveis e também utilizou a internet para publicizar a sentença. A empresa nada fez.

Também ficou determinado que a empresa deveria executar a sentença, ou seja, aplicar os níveis devidos, até o dia 28 de dezembro de 2010. No dia 21 de janeiro 2011, ao ser intimado a comparecer à 1ª Vara do Trabalho de Araucária, o Sindicato teve acesso aos documentos protocolados pela empresa e verificou que apenas 10 empregados haviam sido contemplados com as progressões.

Na última audiência, a enrolação ficou ainda mais explícita quando a empresa se negou a

realizar os cálculos e ainda utiliza o Plano de Classificação e Avanço de Carreira (PCAC) para tentar "abater" níveis devidos desde 2006, data do acordo sobre o novo PCAC.

O próximo passo do processo de aplicação da sentença é aguardar que os cálculos realizados pelo perito nomeado judicialmente sejam entregues (confira no infográfico ao lado). Enquanto isso, o Sindicato vai pressionar para que a multa diária de R\$ 5 mil por não acatar a decisão seja aplicada à empresa, já que uma decisão transitada em julgado, além de ratificada pelo TST, não pode ser simplesmente ignorada.

Para acompanhar o andamento da ação, acesse a página do Tribunal Regional do Trabalho (www.trt9.jus.br). O número do processo é 01478-2004-654-09-00-0

:: Demais bases

O Sindipetro reafirma que as demais bases do Paraná e Santa Catarina foram incluídas na decisão em 1ª instância da ação dos níveis na Repar. O que acontece é que a implementação na Transpetro [Paranaguá, São Francisco do Sul, Itajaí e Guaramirim] e na Usina do Xisto [São Mateus do Sul] depende do julgamento do recurso [agravo de petição] movido pela Petrobrás. A expectativa é que ele seja julgado ainda neste 1º semestre.

EXPEDIENTE: O Jornal do Sindipetro PR/SC é o órgão oficial de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina (Sindipetro PR/SC). Com sede em Curitiba, na rua Lamenha Lins, 2064, CEP 80220-080. Tel.: (41) 3332-4554 / Fax.: (41) 3332-5215. Regional São Mateus do Sul, rua Paulino Vaz da Silva, 535, CEP 83900-000. Tel./Fax.: (42) 3532-1442 - e-mail: saomateus@sindipetroprsc.org.br. Regional Paranaguá, rua Odilon Mader, 480, bairro Estradinha, CEP 83206-080. Tel./Fax.: (41) 3424-0255 - e-mail: paranagua@sindipetroprsc.org.br. Regional Joinville-SC, rua Elly Soares, 127, sala 2, bairro Floresta, CEP 89211-715 - Tel.: (47) 3025-4014. **Jornalista Responsável:** Davi S. Macedo (MTb 5462 SRT/PR). **Impressão:** Gráfica Popular. **Tiragem:** 2 mil e 700 exemplares

Diretoria: Adriano, Alexandre, Anselmo, Diego, Claudiney, Dagoberto (Gaúcho), Edison (Ramos), Edison (Edinho), Evaldo (Lamin), Faissal, Fernando, George, Hélio, Humberto, José, Leomar, Luciano (Zanetti), Luís Virgílio, Luiz A. dos Santos, Luiz Carlos (Caus), Luiz A. Gonçalves, Manoel, Mário, Nelson, Olilson, Rafael, Rodrigo, Ronaldo, Roni, Rui, Silvaney, Wilson.



:: Barraca presta informações sobre a Campanha e coleta assinaturas

Campanha do petróleo está nas ruas e nas escolas

A Campanha "O Petróleo Tem Que Ser Nosso!" retomou suas atividades em 2011 a pleno vapor. Todo dia o Sindicato monta uma barraca na Boca Maldita (Praça Osório), no centro de Curitiba, e coleta assinaturas ao abaixo-assinado, presta informações ao público sobre o setor petróleo e a disputa política da nova legislação,

e distribui a 2ª edição do jornal "Olho Vivo", um tablóide extra-corporativo do Sindicato que propõe a contribuição ao debate sobre temas de interesse da sociedade.

Nesta segunda quinzena de março, o Sindicato inicia uma série de palestras e debates sobre a importância do petróleo para o desenvolvi-

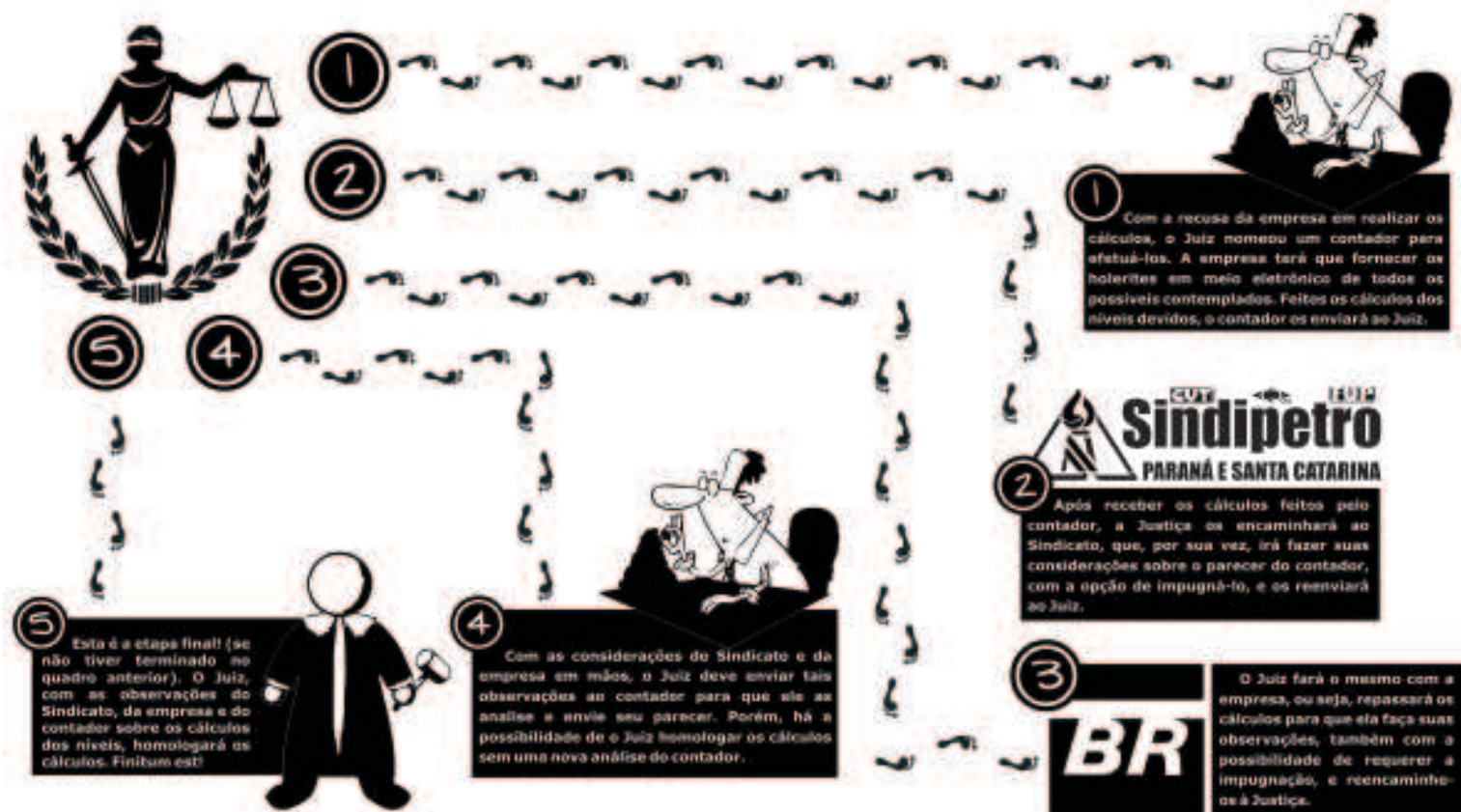
mento do país em escolas públicas e privadas. Nessa primeira etapa cinco escolas serão contempladas, o que representa levar a campanha do petróleo para cerca de oito mil educandos e educadores.

:: Abaixo-assinado

Junto com o jornal "Olho Vivo" está sendo distribuído um mini abaixo-assinado dos movimentos sociais que tem a finalidade de se tornar um projeto de lei de iniciativa popular, visando a consolidação do monopólio estatal do petróleo, a re-estatização da Petrobrás com o fim das concessões para a exploração das jazidas brasileira de petróleo e gás natural, garantindo a destinação social dos recursos gerados pela extração e produção do petróleo.

Para atingir esse objetivo, é preciso encaminhar à Câmara dos Deputados 1,36 milhões de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro), distribuídas por pelo menos cinco estados. É uma tarefa difícil, mas o Sindipetro não está poupando esforços para cumpri-la e conta com o apoio da categoria na coleta das assinaturas. Entre nesta luta você também!

Os próximos passos da ação dos níveis na Repar



Muita atenção aposentados e pensionistas

Vários advogados estão assediando os petroleiros para se habilitarem em ações judiciais pertinentes a assuntos relacionados à Petrobrás, Petros, FGTS, INSS, entre outros.

Esses profissionais, além de não possuírem nenhuma identificação com a categoria petroleira, não atentam para aspectos que podem prejudicar aqueles que atendem seus chamados, tais como: viabilidade de sucesso da ação, informações como "possibilidade de sucumbência", altos honorários e custos iniciais de processos. Além disso, estão utilizando práticas de terrorismo, como perda da AMS e redução no benefício para conseguir seus objetivos.

O Sindicato foi informado, através do atendimento na Secretaria de Aposentados, que algumas pensionistas foram coagidas a se habilitarem em ação jurídica para desrepactuarem. Isso é um absurdo, pois as pensionistas foram o segmento petroleiro mais beneficiado no Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR). Tiveram revisadas suas pensões com aumento de 40% do benefício do INSS, receberam um passivo de 04 anos desta diferença e tiveram ainda o incentivo financeiro.

Como o AOR cumpriu todos os trâmites da Justiça e da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e foi aprovado por 73 % da categoria, fica muito difícil fundamentar uma ação vitoriosa para anular a Repactuação.

Será que estes advogados informam a quem entrar com estas ações de todas as consequências que poderão ocorrer, como:

- a) Se perder a ação haverá custos de processo?
- b) Se a ação for vitoriosa, as pensionistas concordarão

em: Voltar a ter seu benefício do INSS reduzido em 40%?

- Devolver o passivo de 04 anos desta diferença?
- Devolver o incentivo financeiro de R\$ 15.000,00 ou três benefícios?
- Voltar a condição da renda global, onde a parcela Petros diminui quando aumenta o INSS?

O Sindicato lembra aos associados que dispõe de assessoria jurídica contratada que atua nas áreas trabalhista, previdenciária, tributária e civil. A assessoria pratica honorários subsidiados de 16% para sindicalizados. Todo o acompanhamento, desde a coleta de documentos, informações e quitação das ações, é efetuado pelo Sindicato e pelo escritório de advocacia. O Sindipetro tem também a preocupação de não entrar com ações que apresentem possibilidade de insucesso ou que possuem algum pré-requisito duvidoso em sua fundamentação que possa inviabilizar a ação. O Sindicato prefere aguardar que se estabeleça alguma jurisprudência para então impetrar processo, afinal representa uma categoria e prioriza a assistência, segurança e direitos dos associados. O fato de a entidade não ter ingressado com algum tipo de ação jurídica não significa que descartou os direitos dos associados. Fica o conselho para que os aposentados e pensionistas não se precipitem e aguardem o momento em que, com mais fundamentação, o Sindicato irá convocar a categoria a se habilitar em novas ações.

Secretaria de Aposentados do Sindipetro PR/SC
Conselho de Aposentados do Sindipetro PR/SC

CUT reforça campanha pelo fim do imposto sindical

No dia 1º de março, quando os trabalhadores e trabalhadoras assalariados do país inteiro tiveram um desconto de um dia de serviço por conta do imposto sindical, a Executiva Nacional da CUT, reunida em São Paulo, decidiu retomar a campanha pelo fim desse imposto e sua substituição pela contribuição da negociação coletiva.

Essa bandeira, que faz parte das propostas da CUT desde que a Central foi criada – na verdade, uma das razões de sua fundação – vai ganhar destaque renovado nas ações da entidade neste ano de 2011.

A CUT pretende cobrar o cumprimento dos termos do acordo, assinado com o governo e as demais centrais em agosto de 2008 e que, logo após o reconhecimento legal das centrais, estabelecia que o imposto deve ceder espaço para a contribuição da negociação coletiva.

O acordo, para virar Lei, necessita de um projeto a ser votado e aprovado pelo Congresso. Do Ministério

do Trabalho, onde foi subscrito pelas partes, deve passar pelo crivo da Casa Civil, que então o encaminharia, como projeto do Executivo, ao poder Legislativo.

O que é o imposto sindical? – É a cobrança de um dia do salário de cada trabalhador, no mês de março de cada ano, independente da vontade do trabalhador.

O que é a contribuição negocial? – A contribuição sobre a negociação coletiva (ou contribuição negocial), que queremos colocar no lugar do imposto, só será cobrada por ocasião das campanhas salariais conduzidas pelos sindicatos e, somente, se assembleias da categoria aprovarem a cobrança.

Como essa contribuição será debatida e aprovada, com direito a oposição na assembleia, os sindicatos e suas condutas serão avaliados pelas bases a cada campanha salarial. Essa nova sistemática vai ser positiva para os sindicatos realmente representativos, e vai enfraquecer as entidades de fachada, que cobram imposto sem ter ação sindical.